



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 01 – p. 01

## SUMÁRIO

<i>Corregedoria .....</i>	<b>01</b>
---------------------------	-----------

## CORREGEDORIA

### **PORTRARIA Nº 05/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de janeiro de 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs, ambos lotados na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001030/2007-22, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Amambai/MS, Jurisdicionada a Coordenação Regional de Ponta Porã/MS, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA**

Corregedor Substituto